



## Sumário

<b>PORTRARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>3</b>

## PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2026**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **02 de Fevereiro de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

**Cargo:Motorista**

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
<b>Wesley Roberto F. Moço</b>	<b>711*****68</b>	<b>40 horas</b>	<b>GSO-02-Nível 01</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de Fevereiro de 2026

**Orivaldo Municelli Prefeito  
Municipal. (Assinado  
Digitalmente)**

## DECRETO

### DECRETO N° 26/2026

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.021,63 (nove mil, vinte e um reais e sessenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

293- Implantação do parque urbano (lago municipal) (superávit financeiro

143)

2468-33.90.93.00- Indenizações e restituições R\$ 5.028,35

410-Iluminação Pública (substituição de luminárias) Convênio 250/2024

SECID – SIT 64471(superávit financeiro 262)

2474-33.90.93.00- Indenizações e restituições R\$ 2.096,08

409- Recapeamento Asfáltico de vias urbans (CV 519/2024) SIT 65622

(superávit financeiro 266)

2475- 33.90.93.00- Indenizações e restituições R\$ 1.897,20

**Total** R\$ 9.021,63

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

409- Recapeamento Asfáltico de vias urbans (CV 519/2024) SIT 65622 (superávit financeiro 266) R\$ 1.897,20

410-Iluminação Pública (substituição de luminárias) Convênio 250/2024 SECID – SIT 64471(superávit financeiro 262) R\$ 2.096,08

293- Implan. do parque urbano (lago municipal) (superávit financeiro 143) R\$ 5.028,35

**Total** R\$ 9.021,63

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*Assinado digitalmente*

**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE7-90B1-1003-3170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 02/02/2026 18:32:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/FAE7-90B1-1003-3170>